

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 01 de abril de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.424

A Comissão, para apuração dos fatos, nomeada pela Portaria nº 1089, de 27 de março de 2025, representado pelo senhor **Fernando Mesquita Pimenta** e a senhora **Jéssica Pestrini Nakada**, vem por meio desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria **para que apresente defesa em 15 (quinze) dias úteis** nos autos do processo supracitado que visa a **apuração do descumprimento do prazo de entrega da Ata de Registro de Preços n.º 12/2024** proveniente do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, advertindo-se que o descumprimento desta sujeitará à presente empresa as consequências legais contidas no edital; na legislação pertinente; sobretudo nos termos da Lei nº 14.133/21.

Ibitinga/SP, 01 de abril de 2025.

Fernando Mesquita Pimenta
Pestrini Nakada
Membro da comissão

Jéssica
Membro da comissão

PODER LEGISLATIVO

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

COMUNICADOS

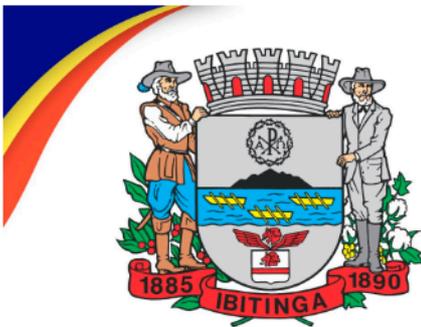
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 13.03.2025

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS: PLO N° 21/2025, PLO N° 22/2025, PLO N° 27/2025 E PLO N° 28/2025.

Em 13 (treze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18 horas, temporariamente na Associação Ibitinguense Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga – Crea (Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis – Ibitinga/SP, foi realizada a Audiência Pública para a discussão dos projetos: **PLO 21/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências; **PLO 22/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária

insuficiente, e dá outras providências; **PLO 27/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de material para rede pública de educação, e dá outras providências;

e **PLO 28/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, todos de autoria do Executivo Municipal. O Presidente da Comissão, Vereador Ricardo Prado abriu a presente audiência comunicando que a mesma está sendo gravada e transmitida pelo Facebook oficial da Casa e que será lavrada ata junto a Comissão e que os questionamentos podem ser enviados ao e-mail oficial da Casa. Neste momento registrou a presença das autoridades presentes, os Vereadores membros da Comissão, Vereador César Urtado – Vice-Presidente, e o Vereador José Nilson Viana – Secretário, o Vereador Murilo Bueno, a Diretora Financeira da Casa – Fátima Aparecida Johansen, a representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Marisete Cupini de Moraes e o Diretor de Orçamento e Receita da Prefeitura Municipal – *Lilson Aparecido Chinelato Mattioli*. Não havendo o registro de nenhuma correspondência o Presidente deu início a audiência tirando as dúvidas referentes ao sobre os projetos **PLO N° 22/2025**, passando a palavra ao senhor **Lilson**. O Diretor disse que o projeto trata de uma transferência de recurso para a continuação da construção da Casa da Mulher que parte do recurso foi anulado o ano passado e reempenhado este ano, fazendo agora uma readequação para continuar com a obra. Neste momento foi registrada a presença do Vereador Rafael de Castro Hirabahasi e abriu espaço aos Vereadores para perguntas, bem como aos participantes online. O Presidente perguntou ao Diretor sobre a retirada do valor da ficha do transporte dos universitários, sendo lhe respondido que neste momento ela possui uma sobra razoável não afetando o transporte hoje e no decorrer deste ano, porque ela ainda ficará com saldo para atender qualquer necessidade. O Vereador Murilo falou sobre a emenda no orçamento no ano passado para garantir o custeio de 100% do transporte universitário e que esse projeto retira dotação orçamentária desse emenda e perguntou se dessa forma é possível o custeio de 100%, foi respondido pelo Diretor que não ficaria na responsabilidade do orçamento, mas também do financeiro. O Vereador Murilo disse que o projeto é muito importante e mencionou a situação do FUNDEB e que não pode correr o risco de retirar essa garantia dos estudantes e sugeriu que o Executivo apresente cálculos demonstrando se poderá e quando será pago 100% do transporte universitário para poder o votar o projeto sem que haja dúvida e que não gere problemas futuros. O Presidente se prontificou a questionar o Executivo a respeito. Neste momento foi registrada a presença do Vereador



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 01 de abril de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.424

José Rocha. O Vereador Rafael usou da palavra para falar da importância do projeto e também da concessão do transporte e indagou se havendo essa alteração no orçamento tem a garantia que vai acontecer, pois pode incorrer no não transporte 100% porque não tem orçamento, recaindo sob a responsabilidade dos Vereadores e perguntou se há outra fonte para custear a construção da Casa da Mulher, sendo lhe respondido que não. O Vereador José usou da palavra para confirmar o que foi discutido e da responsabilidade do Executivo em estar apresentado o projeto. O diretor Lilson disse que é preciso fazer um regulamento para determinar as diretrizes para fazer de acordo com as faixas etárias de classe porque há aqueles menos privilegiados. Neste momento passou para a discussão do PLO N°27/2025. O Diretor disse que esse projeto contempla as crianças que estão dentro da educação do município, com ovos de páscoa e o “programa alimentando o futuro” que atende alunos carentes concedendo a distribuição de leite em pó. O Presidente da Comissão mencionou que há no projeto o cancelamento de ficha de R\$ 200.000,00, saindo do transporte público municipal, e pediu mais informações sobre essa ficha. O Diretor disse que a ficha veio para este exercício com saldo pequeno para execução do transporte público e que hoje é necessária uma projeção e estudos de rota para futuramente, porque se hoje de imediato fosse aplicar nesse serviço os cofres não aguentariam devido as altas despesas hoje. O Presidente falou da relevância do projeto e questionou se existe um valor a mais nessa ficha para atender o transporte público. O Vereador Murilo falou que sempre foi discutida a questão do transporte mas que sempre é adiado, dando a entender que isso está acontecendo novamente. O vereador Rafael falou que sabe que o transporte público não é do dia para noite mas é preciso começar e falou sobre o trânsito da cidade, principalmente nos horários de pico, sendo urgente o transporte público. O Vereador Murilo disse parece que o valor referente ao transporte público é posto no orçamento para depois remanejar, sabendo que não será implementado. O Vereador José falou sobre as falhas do atendimento hoje das linhas de ônibus e da importância de buscar recursos e mencionou o uso do valor arrecado da área azul que daria para aplicar no transporte e da importância de contratar um engenheiro para cuidar do trânsito. A Diretora da Casa usou da palavra para dizer sobre a importância dos vereadores acompanharem quando da elaboração do orçamento pelo Executivo, porque quando chegar na Casa para discussão todos já estarem cientes. O vereador Rafael disse que mesmo quando apresenta emenda e trabalha para construir coletivamente um orçamento, mas do decorrer são mudadas e emendas deixadas de lado fica difícil, tendo a concordância do Vereador Murilo, e que precisava ter a segurança de que os projetos essenciais a municipalidade serão cumpridos. O

Presidente da Comissão perguntou ao Diretor para quando precisa desse projeto, sendo respondido que a para próxima semana, estando todo o processo preparado. Neste momento passou para a discussão do PLO N°28/2025 o qual servirá para o custo da implantação e compra de ar-condicionado para a Faculdade e complementação para reforma, envolvendo o superavit apenas da Faculdade. Não havendo nenhum questionamento passou para a discussão do PLO N°21/2025, no entanto o responsável do SAAE não esteve presente para esclarecimentos sobre a propositura, passando assim a palavra ao Diretor da Prefeitura o qual disse que é para restauração de reservatório de recursos próprio da Autarquia. O Vereador José Rocha questionou quais bairros serão atendidos por esse reservatório e o Vereador Rafael perguntou sobre a finalidade. O Vereador José lembrou de outros bairros que precisam ser atendidos pelo SAAE com a construção de reservatório e lembrou da cobrança de esgoto em bairros que não possuem esse serviço e que é necessário mais documentos para poder entender melhor a finalidade desse projeto. Não havendo mais questionamentos o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e aqueles que acompanham pelas redes sociais e informou que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, extrairá suas conclusões sobre os projetos que foram apresentados, os quais terão seus pareceres. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta audiência pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Vereador José Nilson Viana, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos demais membros presentes na reunião desta Comissão. Ibitinga, em 13 de março de 2025.

Presidente – Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado

Vice-Presidente – Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado

Secretário – Vereador José Nilson Viana

ENTIDADES E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CICESP

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional “suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, conforme específica”.